PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de vestuário de balé, destinadas ao uso das alunas pertencentes ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social do Município de Matos Costa, necessita da aquisição de vestuários de Balé para uniformizar as crianças que participam da oficina de Balé oferecida pelo Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com esses uniformes está sendo proporcionado as crianças conforto e padronização visual nas apresentações do grupo nos eventos do Município.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS – CLAUDIA CONFECCOES & UNIFORMES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 10/2025 - Dispensa de Licitação nº 8/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 7 – Recurso – 1.660 – Marcador 106.396-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS – CLAUDIA CONFECCOES & UNIFORMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.908.568/0001-97, com sede à Rua Professora Francisca Maria Wainand, 8, Bairro Cidade Jardim na cidade de União da Vitoria - PR, neste ato representado pela Sra. **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS,** inscrita no CPF sob o nº xxx.390.049-xx.

Item	Descrição / Especificação	Und	Quant.	Valor unitário R$	Valor total R$
01	KIT ROUPA BALÉ - CONTENDO 1 COLAN E 1 SAIA.	Un	40	60,00	2.400,00

Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 12 de novembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.11.12 11:50:16 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

VILMAIR AP. W. CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS – CLAUDIA CONFECCOES & UNIFORMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.908.568/0001-97, com sede à Rua Professora Francisca Maria Wainand, 8, Bairro Cidade Jardim na cidade de União da Vitoria - PR, neste ato representado pela Sra. **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS,** inscrita no CPF sob o nº xxx.390.049-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de vestuário de balé, destinadas ao uso das alunas pertencentes ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Matos Costa.**

Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 12 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS – CLAUDIA CONFECCOES & UNIFORMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.908.568/0001-97, com sede à Rua Professora Francisca Maria Wainand, 8, Bairro Cidade Jardim na cidade de União da Vitoria - PR, neste ato representado pela Sra. **CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS,** inscrita no CPF sob o nº xxx.390.049-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de vestuário de balé, destinadas ao uso das alunas pertencentes ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Matos Costa.**

Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 12 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

Objeto – Contratação de empresa para aquisição de vestuário de balé, destinadas ao uso das alunas pertencentes ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Matos Costa.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 12 de novembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal